

Regulamento da Corrida/caminhada “A asma não me pára”

Artigo 1º

Denominação

No âmbito da Reunião anual da Sociedade portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica, no dia 8 de Outubro de 2016, pelas 19h30, realiza-se a 1º edição da corrida/caminhada “A asma não me pára”, destinada à população em geral e organizada pela SPAIC, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa. Esta prova tem como principal objetivo sensibilizar os doentes com asma e a população em geral para a importância da prática desportiva regular, não tendo um propósito competitivo, pelo que não se procederá ao registo de classificações.

Artigo 2º

Participação

Poderão participar pessoas de ambos os sexos com idade superior a 16 anos a caminhar ou correr desde que devidamente inscritas, até ao limite máximo de 200 participantes.

Artigo 3º

Distância e percurso

A prova tem uma distância de cerca de 3 km, consistindo num percurso de ida e volta ao longo do Corredor Verde de Monsanto, entre o Jardim Amália Rodrigues localizado no Parque Eduardo VII (local de partida e chegada) e o Jardim da Amnistia Internacional (Campolide).

Artigo 4º

Inscrições

A inscrição é gratuita, tendo como prazo limite o dia 5 de Outubro.

A inscrição deverá ser efectuada através do sítio da SPAIC: <https://www.spaic.pt>

Artigo 5º

Entrega de t-shirts

A entrega de t-shirt alusiva à corrida será realizada no local e dia da prova a partir das 18h mediante comprovativo de inscrição que será enviado por email.

Artigo 6º

A organização contará com serviço de assistência médica.

Artigo 7º

Responsabilização

Os atletas participarão no evento sob sua única e exclusiva responsabilidade, assumindo que no momento de inscrição e no dia da prova se encontram fisicamente aptos para o esforço inerente à prova.

Artigo 8º

Seguro desportivo

A organização assegura um seguro desportivo que abrange todos os atletas inscritos de acordo com o Decreto Lei nº146/93 de 26 de Abril.